

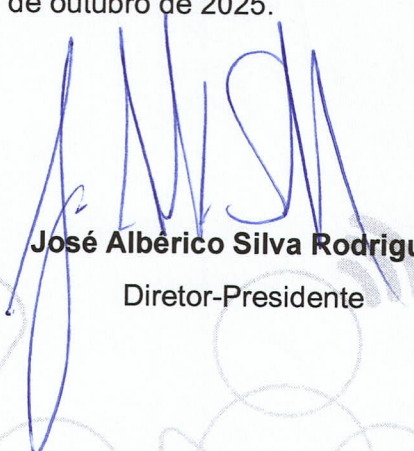
Ato Nº. 094/2025, de 01 de novembro de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **LUSIARA CARDIAL DA SILVA**, Professor II, NEP 06 - 200H, matrícula 7607, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2025.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de outubro de 2025.



José Alberico Silva Rodrigues
Diretor-Presidente

José Alberico Silva Rodrigues
Matrícula: 31920
Diretor Presidente
CABOPREV

